



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, conformidade com os autos do Processo SEI nº 072.9084.2026.0000040-56.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, ad referendum da Plenária da Câmara de Extensão, a Resolução CONSEPE Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2026, o **Art. 2º** Aprovar os **Relatórios Finais** das ações extensionistas, conforme a seguir:

Onde se lê:

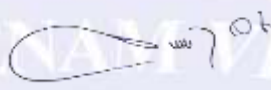
"Proc. 072.4298.2024.0032636-15. Programa de Exercício Físico para a Saúde da Mulher (PROEM) - Edital 085/2023."

Leia-se:

"- Proc. 072.4298.2024.0032636-15. Teatro do Oprimido em Ação - Edital 085/2023."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 01/2026.

Vitória da Conquista, 14 de janeiro de 2026.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

22 JAN 2026